EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 297/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras, que sejam realizados serviços de manutenção, patrolamento e adequação da drenagem nas vias vicinais (ruas não principais), acessos rurais e "tifas", bem como a limpeza, desobstrução e recuperação de bueiros, nas seguintes localidades do Município: Braço Joaquim; Braço Francês; Braço Belgo; Máximo, por exemplo.

Justificativa: As vias vicinais e tifas das localidades acima mencionadas apresentam desgaste acentuado, com formação de buracos, irregularidades no leito carroçável e deficiências na drenagem pluvial, situação que se agrava após períodos de chuva, comprometendo a trafegabilidade e a segurança de moradores, produtores rurais e usuários em geral.

Ressalta-se, ainda, a necessidade urgente de manutenção dos bueiros, muitos dos quais encontram-se obstruídos ou danificados, ocasionando acúmulo de água, erosões laterais e risco de danos à infraestrutura viária e às propriedades lindeiras.

A execução dos serviços solicitados é medida necessária para assegurar melhores condições de circulação, preservar as estradas rurais, evitar a deterioração prematura das vias e garantir segurança e dignidade à população que utiliza diariamente esses acessos.

Luiz Alves/SC, 15 de dezembro de 2025.

Maique Reichert
Vereadora